



**AVISO 017/2024/SPDC**

O Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, vem por meio deste, tornar público que realizará a Aquisição de Tela de Projeção e Megafones, realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o valor de **R\$ 11.188,50 (onze mil e cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**, conforme Processo **SEI-2024-14000497**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>Tela de Projeção</b> Tecido matte white com verso preto Largura x Altura: 2,43m x 1,82m Polegadas: 120 Pintura eletrostática na cor preta; Alça prática e funcional para transporte e manuseio; Tripé em aço com tratamento anticorrosivo, de até 2,80 m de altura; Sistema de regulação de altura que impede descida involuntária da tela.	1	UND	R\$ 990,00	R\$ 990,00
02	<b>Megafone Profissional</b> MP3; 250W de potência; Alimentação: 12Vcc 25W (bateria recarregável) ou pilhas tipo ``C`` de 1,5 Vcc; Material: Plástico ABS de alta resistência; Com gravador de voz; Entrada USB, SD, MMC; Cor: preta; Resistente à água; Com microfone removível; Com sirene; Com LED indicador de reprodução de luz.	10	UND	R\$ 1.019,85	R\$ 10.198,50
<b>Total Geral: R\$ 11.188,50</b>					

Informamos que a empresa não precisa enviar proposta com todos os itens. Pode ser uma proposta com apenas aqueles itens que ela puder fornecer pelo menor preço.

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, de **04/10/2024 até 08/10/2024** para que as empresas interessadas possam se manifestar **e enviar suas Propostas**. Participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município e, em caso de empate, será aplicado o Art. 60 da Lei 14.133/2021.

Solicitamos que os interessados encaminhem os seguintes documentos:

- Proposta de preço com o valor **inferior** ao supracitado.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN),



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**Secretaria de Proteção e Defesa Civil**

da sede do licitante;

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**Contato e e-mail para envio da proposta e documentações exigidas:**

**Departamento de Licitações e Contratos Administrativos**

**Tel.: (24) 3365-6439**

**E-mail: [licitacao@angra.rj.gov.br](mailto:licitacao@angra.rj.gov.br)**

Angra dos Reis, 03 de outubro de 2024.

Fábio Júnior da Silva Pires  
**Secretário de Proteção e Defesa Civil**